

Hospital Universitário Santa Terezinha

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO RESIDENTE VAGA REMANESCENTE PROGRAMA DE CIRURGIA GERAL EDITAL Nº RM 01/2022

A Comissão de Residência Médica – COREME, o Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado para Médico Residente, Vaga Remanescente do Programa de Cirurgia Geral** junto ao Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST **para o ano 2022**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada por meio da Lei 6.932, de 07 de julho de 1981 e das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Programa de Residência Médica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, destina-se à seleção de candidatos para o provimento de **1 (UMA) vaga remanescente** para o Programa de Residência em Cirurgia Geral no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para o Programa de **Residência Médica em Cirurgia Geral** constará de **etapa única, com peso de 100% (cem por cento)**, composta de Análise de Curriculum Vitae.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com a vaga disponibilizada, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:

- I- Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- II- Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CREMESC);
- III- Para médicos estrangeiros a inscrição só será aceita frente à:
 - a) apresentação de visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil;
 - b) apresentação de Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira nos termos da legislação vigente;

Hospital Universitário Santa Terezinha

c) exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o que estabelecem as Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008

IV- Gozar dos direitos políticos;

V- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino).

2.2. O candidato aprovado deverá apresentar, no ato da matrícula, registro no Conselho Regional de Medicina no Estado de Santa Catarina, local onde desenvolverá a residência, sob pena de indeferimento de matrícula.

2.3. Cumprir as demais exigências deste edital e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para o contrato:

I- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

II- Cópia da carteira de identidade;

III- Cópia do CPF;

IV- Cópia do título de eleitor;

V- 01 foto 3x4, colorida e legível;

VI- Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);

VII- Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;

VIII- Cópia da Certidão de Reservista, se for o caso;

IX- Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;

X- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

XI- Cópia do Cartão do SUS;

XII- Cópia do nº do PIS/PASEP;

XIII- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

XIV- Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E ENTREGA DO CURRÍCULUM VITAE

3.1 **O Currículo Vitae deve ser documentado com cópias dos originais e entregue pessoalmente** das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no período de **09 de março de 2022 à 10 de março de 2022**, na Secretaria da Residência Médica, localizada no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, na **Avenida Barão do Rio Branco 600**, Centro, na cidade de Joaçaba-SC. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados pelos classificados no ato da matrícula.

3.2.1. O Currículo Vitae terá peso de 100% do total da nota do candidato.

3.2.2. **A não entrega do Currículo Vitae, no prazo determinado, elimina o candidato do processo.**

3.2.3. A relação dos títulos que serão analisados por meio do Currículo Vitae e, a

Hospital Universitário Santa Terezinha

respectiva pontuação, encontra-se como anexo neste Edital.

3.2.4. A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME / UNOESC / HUST, no dia **12 de março de 2022**.

3.3.5. A apresentação dos documentos originais poderá ser solicitada pela comissão

3.2.6 A divulgação do escore, resultado da análise do currículo, efetivar-se-á no dia **14 março de 2022**, nos sites www.unoesc.edu.br e/ou www.hust.org.br.

3.3. Os candidatos participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) deverão, obrigatoriamente, informar esta situação no documento de inscrição e, no caso de serem classificados, apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula.

3.3.1. Na ausência de comprovação do término do PROVAB ou de Portaria Ministerial com listagem de médicos para receberem a pontuação, o candidato não receberá a pontuação adicional prevista.

4. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

4.1. Do escore divulgado, resultado da análise do currículo, caberá pedido formal de revisão, a ser protocolado, na Secretaria da Residência Médica, localizada no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, na **Avenida Barão do Rio Branco 600**, Centro, na cidade de Joaçaba-SC; das 08h às 11h30min às 13h às 16h30min do dia **16 de março de 2022**.

4.2. Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

4.3. Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

4.4. **Não serão aceitos recursos encaminhados via correios ou por e-mail via Internet.**

4.5. A análise dos recursos será realizada na data de **17 de março de 2022**.

4.6. A divulgação da análise dos recursos será na data provável de **17 de março de 2022** e publicada nos sites www.unoesc.edu.br e/ou www.hust.org.br.

5 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Hospital Universitário Santa Terezinha

5.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com os escores obtidos, a partir da análise dos respectivos currículos.

5.3 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- Maior idade;

II- Maior tempo decorrido da formatura no curso de graduação em medicina.

5.4. O preenchimento da(s) vaga(s) será feito, rigorosamente, de acordo com a ordem de classificação até o preenchimento da(s) vaga(s) oferecida(s) e mediante credenciamento junto ao MEC com a possibilidade de bolsa oferecida pelo Ministério da Saúde.

5.5 A não efetivação da matrícula do candidato selecionado para a ocupação da vaga, por quaisquer razões, até a data prevista, implicará, automaticamente, na consideração de desistência irrevogável, ensejando convocações sucessivas dos demais candidatos até o preenchimento das vagas.

5.6 O prazo máximo para a matrícula relativa ao preenchimento da vaga do presente Edital é 31 de março de 2022, conforme prevê Resolução 01/2017 da CNRM, após essa data o presente certame tornar-se-á sem efeito, declarando-se a vacância da vaga.

5.7. Os candidatos classificados a serem chamados subsequentemente ao primeiro para suprir desistências de candidatos à vaga serão convocados, exclusivamente, por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 24 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato, chamar-se-á o próximo da lista e, assim, sucessivamente. Assim sendo, é de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

5.8. O candidato classificado, de acordo com o número de vagas constantes no anexo I, deverá apresentar-se para **matrícula** no dia **18 de março de 2022**, juntamente com os documentos comprobatórios no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, no Espaço Pedagógico 1º andar, Av Barão do Rio Branco 600, Centro, Joaçaba- SC, das **7:30h as 11h e das 13h30 às 16h**. No caso do candidato aprovado não se matricular dentro do período, será caracterizado como desistente da vaga e se prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente de acordo com a ordem decrescente da classificação.

6 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado nos sites www.unoesc.edu.br e www.hust.org.br contendo os nomes dos candidatos classificados.

Hospital Universitário Santa Terezinha

6.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato junto a Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc - Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST ou até 31 de março de 2022, conforme prevê Resolução 01/2017 da CNRM, após essa data o presente certame tornar-se-á sem efeito, declarando-se a vacância da vaga.

7 INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O início das atividades do Programa está previsto para o dia **21 de março de 2022**.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica, reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

8.2 A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas deste edital.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC e pela ACM.

Joaçaba, 07 de março de 2022.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da UNOESC

Prof. Alciomar Marin
Diretor Geral HUST

Prof. Dr. Roberto Zilio
Coordenador da COREME

Hospital Universitário Santa Terezinha

ANEXO AO EDITAL N° 01/2022

I. Da pontuação do currículo:

a) São objetivos da pontuação do currículo:

- a1) Justiça na pontuação dos candidatos;
- a2) Interpretação mais adequada do perfil do candidato.

b) Critérios para avaliação:

b1) Internatos, cursos, estágios e residência na área de formação em medicina (pontuação máxima 4,0)

Nota global do internato (valor máximo 1,0);

Cursos com menos de 40 horas – (0,01 por curso – máximo 5 cursos) – (valor máximo 0,05)

Cursos com mais de 40 horas – (0,02 por curso – máximo 5 cursos) – (valor máximo 0,1)

Estágios com menos de 120 horas – (0,1 por estágio – máximo 8 estágios) – (valor máximo 0,8)

Estágios com mais de 120 horas – (0,25 por estágio – máximo 4 estágios) – (valor máximo 1,0)

Estágios profissionalizantes em IE, com relatório de atividades (mínimo de 6 meses) – (0,1 por estágio – máximo 3 estágios) – (valor máximo 0,3)

Residência com duração de 2 ou mais anos, concluída e com certificado, sendo da área afim ou da área básica – (máximo 1 atividade) – (valor máximo 0,75)

b2) Atividades científicas (pontuação máxima 3,0)

b2.1 Temas livres – apresentação oral (pontuação máxima 0,5)

Congressos internacionais de especialidades **médicas reconhecidas pelo CFM** (0,15 por apresentação – máximo 2 apresentações) – (valor máximo 0,3)

Congressos brasileiros e regionais de especialidades **médicas reconhecidas pelo CFM** (0,05 por apresentação – máximo 2 apresentações) – (valor máximo 0,1)

Simpósios, jornadas, encontros **na área de formação em medicina** (0,05 por apresentação – máximos 2 apresentações) – (valor máximo 0,1)

b2.2 Temas livres – pôster (pontuação máxima 0,5)

Congressos internacionais de especialidades **médicas reconhecidas pelo CFM** (0,15 por apresentação – máximo 2 apresentações) – (valor máximo 0,3)

Congressos brasileiros e regionais de especialidades **médicas reconhecidas pelo CFM** (0,05 por apresentação – máximo 2 apresentações) – (valor máximo 0,1)

Simpósios, jornadas, encontros **na área de formação em medicina** (0,05 por apresentação – máximos 2 apresentações) – (valor máximo 0,1)

b2.3 Publicações de artigos (pontuação máxima até 1,0)

Hospital Universitário Santa Terezinha

Na íntegra: internacionais (0,3 pontos) Nacionais (0,2 pontos) Locais (0,1 pontos) – (máximo 1 de cada)

Resumo em anais, com certificado de apresentação: Internacionais (0,25 pontos) Nacionais (0,1 pontos) Locais (0,05 pontos) – (máximo 1 de cada)

b2.4 Participações em eventos (até 0,5)

Congressos internacionais de especialidades **médicas reconhecidas pelo CFM** – (0,30 por participação) – (máximo 1 atividade)

Congressos brasileiros e regionais de especialidades **médicas reconhecidas pelo CFM** – (0,15 por participação) – (máximo 1 atividade)

Simpósios, jornadas, encontros **na área de formação em medicina** – (0,05 por participação) – (máximo de 1 atividade)

b2.5 Trabalhos orientados de pesquisa, aprovados por órgão de fomento à pesquisa (seis meses ou mais) – (até 0,5)

b3 Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira (pontuação máxima 2,0)

Exercício de monitoria: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos) ou 3 semestres (0,9 pontos)

Participação em ligas acadêmicas: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos)

Prova de suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida (0,5 pontos)

b4 Concursos e atividades profissionais na área da saúde, após formatura (pontuação máxima 1,0)

Aprovação com nota mínima 7,0 – (0,1 pontos)

Exercício profissional por no mínimo 6 meses – (0,3 por atividade – máximo 3 atividades) – (valor máximo 0,9)

Observação: Não são valorizados concursos vestibulares